



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 16, de 01 de abril de 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado do Curso de Psicologia, na modalidade presencial da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Vilma Felipe Costa de Melo	Presidente	Doutora	Tempo Integral
02	Valéria Cristina Silva de Oliveira	Membro	Mestre	<u>Tempo Integral</u>
03	Tamyres Tomas Paiva	Membro	Doutora	<u>Tempo Integral</u>
04	Arineyde Maria D'almeida	Membro	Mestre	<u>Tempo Parcial</u>
05	Júlia Beatriz Bezerra de Souza	Membro	Acadêmica	Acadêmica do Curso de Psicologia
06	Rodrigo Lúcio Barbosa Alves	Membro	Secretário	Técnico Administrativo

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º O colegiado deverá reúnese com periodicidade bimestral;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de abril de 2025.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 07 de 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Psicologia da FACENE, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Psicologia, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	TITULAÇÃO	REGIME
01	Vilma Felipe Costa de Melo	Presidente	Coordenadora	Doutora	Tempo Integral
02	Valéria Cristina Silva de Oliveira	Membro	Docente	Mestre	Tempo Integral
03	Tamyres Tomas Paiva	Membro	Docente	Doutora	Tempo Integral
04	Josane Cristina Batista dos Santos	Membro	Docente	Mestre	Tempo Integral
05	Edna Maria de Souza	Membro	Docente	Mestranda	Tempo Integral

Art. 3º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.


Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE